



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº. 10.560

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Intersetorial da Primeira Infância no Município de São Lourenço.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o Decreto nº 10.556 de 24/03/2026, que cria o Comitê Intersetorial da Primeira Infância, de caráter permanente, com participação das instituições públicas e privadas e setores do governo municipal e da sociedade civil para criação, aprovação, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância e outras políticas para a primeira infância; **considerando** a necessidade da Composição do Comitê Intersetorial para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Intersetorial da Primeira Infância:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Fabiany Pereira de Mattos

Suplente: Rosângela Aparecida dos Santos Silva

II - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marlucci Pereira de Castro

Suplente: Erica Lira Silva Santos de Oliveira

III - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lilian Augusta Rodrigues de Carvalho

Suplente: Fernanda Melo Maciel

IV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Marcelo Mathias Menezes

Suplente: Marcelo Ribeiro dos Santos

V - Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio

Titular: Cilço Mendes Júnior

Suplente: Anna Clara Silva Cristino Mullor

VII - Câmara Municipal

Titular: Andreia Silva Reis

Suplente: Greiciellem Crivelari Onofre

VIII - Conselho Tutelar

Titular: Rosana Cândido Tavares

Suplente: Beatris Arruda Prince de Negreiros

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº. 10.560

Folha 02

IX - APAE de São Lourenço

Titular: Rubens Cândido Noronha Filho

Suplente: Fabiana Neves Politano

X - Educandário Santa Cecília

Titular: Madre Ana Cristina de Araújo

Suplente: Sônia França

XI - Conselho Municipal de Educação

Titular: Natália de Carvalho Moraes Alves

Suplente: Jozilene Araújo da Silva

XII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: Eline Aparecida Maia Alves

Suplente: Maria de Fátima Medeiros Monteiro

- Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Titular: Mariana dos Santos Gonçalves

Suplente: Sônia França

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de março de 2026.

Walter José Lessa

Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis

Secretário Municipal de Governo